



**LEI Nº 3.225 DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RUA LUZIA GOMES ROLIM AMÉRICO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAJAZEIRAS – PB, BAIRRO JOCA CLAUDINO FERNANDES, LOCALIZADO NA RUA H DO RESIDENCIAL CAJAZEIRAS, COMPREENDENDO A QUADRA 742 E SN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Luzia Gomes Rolim Américo no loteamento Residencial Cajazeiras, Bairro Joca Claudino, Localizado na Rua H do Residencial Cajazeiras, compreendendo a quadra 742 e SN, como uma justa homenagem do Poder legislativo de Cajazeirense.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do referido logradouro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,** Estado da Paraíba, em 25 de Março de 2026.

  
**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
Prefeita Constitucional